



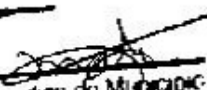
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO



A Força da União

PUBLICADO NO ORGÃO
OFICIAL, ED 2423 DE
30/12/08 a 22/01/08
pag 12


Procurador Jurídico do Município

LEI N.º 1693/2008

SÚMULA: DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À
AVENIDA CENTRAL, BAIRRO JARDIM
PANORAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Bernardo Patrício dos Santos.

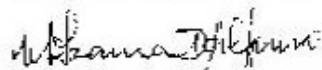
A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições
legais, aprovou e eu, Maria Izaura Dias Alfonso,
Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Avenida Central Gedalva de Oliveira Baco", a via pública, atualmente designada como Avenida Central, no Bairro Jardim Panorama, neste município de Alta Floresta, Mato Grosso.

Art. 2º - O Poder Executivo, através de sua secretaria competente, deverá proceder com a identificação visível aos transeuntes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA -MT, em 18
de Dezembro de 2008.



MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
Prefeita Municipal